



CÓDIGO DE ÉTICA



**Grupo FININC
S.p.A.**

CÓDIGO DE ÉTICA

BHR-INT-CE_001
Rev.01
De: 20/03/2025

DATA	REV.	DESCRIÇÃO	PÁGINAS E/OU PARÁGRAFO
11/09/2023	00	Primeira edição	Documento inteiro
20/03/2025	01	Revisão 01 – integração SGI	Documento inteiro

CONTROLADO

Página: 2 / 30

As cópias impressas deste documento não são verificadas. A única cópia com status válido está presente no Portal do SGI.



**Grupo FININC
S.p.A.**

CÓDIGO DE ÉTICA

BHR-INT-CE_001
Rev.01
De: 20/03/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESCOPO E FINALIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	5
3. PRINCÍPIOS GERAIS.....	5
4. TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA	23
5. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24

CONTROLADO

Página: 3 / 30

As cópias impressas deste documento não são verificadas. A única cópia com status válido está presente no Portal do SGI.

1. INTRODUÇÃO

A Rodoanel BH S.A. é um empreendimento estratégico, e sua execução deve refletir os mais altos padrões de ética, integridade e responsabilidade. O sucesso do projeto não depende apenas da infraestrutura, mas também da conduta de todas as pessoas envolvidas.

Este Código de Ética define os valores e diretrizes que guiam a atuação de colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e qualquer pessoa que tenha relação com a Companhia.

Ele não é apenas um conjunto de regras, mas um guia prático para que cada um possa tomar decisões alinhadas à transparência, legalidade e conformidade com normas nacionais e internacionais.

Além de estabelecer princípios éticos e de conformidade, o Código também atua como uma ferramenta de prevenção e mitigação de riscos, garantindo que todas as operações sejam conduzidas de forma segura, transparente e responsável.

A Rodoanel BH S.A. tem como propósito desenvolver e operar sua infraestrutura promovendo mobilidade sustentável e eficiência logística. Sua missão é garantir segurança, qualidade e sustentabilidade, sempre com foco na experiência dos usuários e no respeito ao meio ambiente. A Companhia tem a visão de ser referência em concessões rodoviárias no Brasil, oferecendo serviços de excelência com responsabilidade social e ambiental. Esses valores orientam a maneira como conduzimos nossos negócios e fundamentam as diretrizes deste Código.

Antes de agir, pergunte a si mesmo:

- a) *“Minha decisão está alinhada aos valores da Rodoanel BH S.A. e às leis aplicáveis?”*



**Grupo FININC
S.p.A.**

CÓDIGO DE ÉTICA

BHR-INT-CE_001
Rev.01
De: 20/03/2025

b) *“Se essa ação fosse tornada pública, eu ficaria confortável?”*

c) *“Estou garantindo que meus atos são justos e transparentes?”*

Se houver dúvidas, consulte sua liderança, a equipe de Compliance ou os canais internos da empresa. Nosso compromisso vai além do que está escrito aqui. Nenhuma justificativa – nem urgência comercial, nem pressão externa – pode justificar condutas que violem a ética ou a integridade da Companhia.

Juntos, garantimos que a Rodoanel BH S.A. seja um exemplo de transparência, conformidade e respeito às normas de compliance e combate à corrupção, seguindo os princípios estabelecidos nas normas ISO 37001 (Gestão Antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de Compliance).

O compromisso com a ética começa com cada um de nós.

2. ESCOPO E FINALIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e demais partes que tenham vínculo com a Rodoanel BH S.A. Ele deve ser compreendido e seguido por todos, assegurando que nossas práticas estejam alinhadas à ética, integridade e conformidade com as normas nacionais e internacionais, incluindo a ISO 37001 (Gestão Antissuborno) e a ISO 37301 (Gestão de Compliance).

Para garantir que suas diretrizes sejam amplamente conhecidas e aplicadas, a Companhia promove ações contínuas de conscientização, treinamento e comunicação interna, fortalecendo a cultura de integridade e prevenindo riscos.

A aplicação deste Código é monitorada por meio de auditorias internas, avaliações de conformidade e canais estruturados de denúncia, garantindo que qualquer suspeita de irregularidade seja investigada com transparência e imparcialidade.



**Grupo FININC
S.p.A.**

CÓDIGO DE ÉTICA

BHR-INT-CE_001
Rev.01
De: 20/03/2025

A supervisão do cumprimento do Código cabe ao Comitê de Governança e Compliance, que recebe e analisa denúncias de possíveis violações, garantindo sigilo e proteção ao denunciante. Enquanto o Comitê não estiver formalmente constituído, essas atribuições serão exercidas pelo Conselho de Administração.

Caso ocorra qualquer violação deste Código, a Rodoanel BH S.A. adotará medidas corretivas e sanções proporcionais à gravidade do caso, sempre respeitando a legislação vigente, os princípios de justiça e transparência e os compromissos assumidos pela empresa em sua Política de Compliance e Antissuborno.

Integridade não é uma escolha, mas um compromisso diário.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A integridade é um compromisso inegociável para todos que atuam em nome da Rodoanel BH S.A. e um pilar essencial à construção de um ambiente de trabalho ético, responsável e transparente.

Nossas atividades são guiadas pelos princípios de honestidade, imparcialidade, justiça, integridade, transparência e respeito mútuo.

Esses valores devem ser praticados por todos os colaboradores, parceiros e terceiros que se relacionam com a Companhia, assegurando que todas as decisões e interações estejam alinhadas com a ética e a conformidade legal.

A Rodoanel BH S.A. repudia qualquer forma de discriminação, assegurando um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo. Não toleramos qualquer distinção indevida baseada em idade, gênero, condição de saúde, etnia, nacionalidade, crença religiosa, orientação política ou qualquer outro critério que comprometa a equidade e a dignidade humana.

CONTROLADO

Página: 6 / 30



A ética deve ser refletida em todas as nossas relações e operações, garantindo que as práticas da Companhia sejam conduzidas com responsabilidade e compromisso com as leis e regulamentos aplicáveis.

3.1. Integridade e Transparência

A Rodoanel BH S.A. conduz suas atividades com transparência e integridade, garantindo que todas as decisões e ações sejam tomadas de forma ética e responsável.

A relação entre a Companhia e seus colaboradores, fornecedores e parceiros deve ser baseada em respeito, honestidade e confiança mútua. Isso significa agir sempre com clareza, cumprir compromissos assumidos e garantir que todas as interações sejam guiadas por padrões éticos elevados.

Todos os Destinatários deste Código têm o dever de respeitar os compromissos firmados em contratos, acordos e regulamentos internos, garantindo que sua conduta esteja sempre alinhada aos valores da Companhia e às leis aplicáveis.

3.2. Conformidade com leis e regulamentos

A Rodoanel BH S.A. e todos os que atuam em seu nome devem seguir rigorosamente as leis, regulamentos e normas aplicáveis, tanto no Brasil quanto em qualquer outra jurisdição em que a Companhia tenha obrigações.

Todas as atividades devem ser conduzidas de acordo com os princípios deste Código de Ética, garantindo transparência, responsabilidade e respeito às regras internas e externas.

O compromisso com a conformidade não é apenas uma exigência legal, mas um pilar fundamental da nossa atuação. Qualquer dúvida sobre normas ou



procedimentos deve ser esclarecida com a equipe responsável, garantindo que as decisões sejam sempre éticas e bem fundamentadas.

3.3. Seleção de pessoal e políticas de trabalho e emprego

A Rodoanel BH S.A. acredita que um time capacitado, ético e comprometido é essencial para o sucesso da Companhia. Por isso, o processo de seleção e gestão de pessoas é conduzido com transparência, imparcialidade e respeito.

A contratação de novos colaboradores segue o princípio da igualdade de oportunidades, garantindo que todas as decisões sejam baseadas em competência, experiência e alinhamento com os valores da empresa. Não há espaço para favoritismo, discriminação ou privilégios indevidos.

A Companhia assegura que todos os contratos de trabalho sigam rigorosamente as leis, convenções coletivas e regulamentos aplicáveis. Além disso, valoriza a qualificação contínua, promovendo treinamentos e programas de desenvolvimento para que seus profissionais estejam sempre preparados para atuar com responsabilidade e integridade.

A ética e o respeito às regras fazem parte do dia a dia da Companhia. Para garantir que esses valores sejam seguidos na prática, a Rodoanel BH S.A.:

- ✓ Orienta e capacita seus colaboradores sobre conduta ética e boas práticas de compliance.
- ✓ Garante que a postura ética seja levada em conta em avaliações de desempenho e promoções.



- ✓ Avalia com atenção a reputação e a experiência de novos contratados para funções sensíveis, assegurando que atuem de forma responsável e alinhada aos princípios da empresa.
- ✓ Incentiva o aprendizado e o crescimento profissional, promovendo cursos, treinamentos e atualizações constantes.

A Companhia também garante condições dignas de trabalho, respeitando os direitos dos colaboradores e assegurando que possam atuar em um ambiente onde há equidade, diversidade e liberdade de expressão.

Por fim, a Rodoanel BH S.A. exige que todos os fornecedores, parceiros e prestadores de serviço também sigam as regras trabalhistas e os princípios de conduta ética, promovendo relações justas e transparentes.

3.4. Respeito, Diversidade e Igualdade no Ambiente de Trabalho

A Rodoanel BH S.A. valoriza um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e livre de qualquer forma de discriminação. Nenhuma conduta baseada em preconceito, intolerância ou hostilidade será aceita dentro da Companhia ou em suas relações com terceiros.

A Companhia proíbe e repudia qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito relacionado a raça, etnia, origem nacional, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra condição protegida por lei.

Com relação específica ao combate ao racismo e à xenofobia, é terminantemente proibido:

- ✓ Praticar ou incitar qualquer forma de discriminação, segregação ou exclusão de pessoas com base em sua raça, etnia ou origem.



- ✓ Promover discursos de ódio, violência ou intolerância contra qualquer grupo ou indivíduo.
- ✓ Minimizar ou fazer apologia a crimes contra a humanidade, incluindo genocídios e violações históricas dos direitos humanos.

A Companhia incentiva um ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso, garantindo que todos os colaboradores possam desempenhar suas funções com dignidade e igualdade de oportunidades.

Caso qualquer colaborador presencie ou seja vítima de uma situação de discriminação, deve comunicar a ocorrência à área de Compliance ou ao canal de denúncias da Companhia, garantindo que as medidas adequadas sejam tomadas.

3.5. Privacidade e confidencialidade. Gerenciamento de Informação

A Rodoanel BH S.A. protege todas as informações sob sua gestão, garantindo que dados internos, estratégicos e pessoais sejam tratados com sigilo e segurança.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem manter confidencialidade sobre documentos, projetos, contratos e quaisquer informações obtidas em razão de suas atividades. Nenhuma informação pode ser utilizada para benefício próprio ou divulgada sem autorização expressa, exceto nos casos previstos por lei.

A Companhia adota medidas rigorosas para garantir que dados pessoais de colaboradores e terceiros sejam protegidos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR). O tratamento de dados segue diretrizes específicas para armazenamento seguro, acesso controlado e descarte



adequado, conforme detalhado na Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Caso qualquer colaborador ou terceiro identifique um possível incidente de segurança, vazamento de dados ou uso indevido de informações, deve comunicar imediatamente a área responsável para que as medidas necessárias sejam tomadas.

3.6. Uso de Informações Sensíveis e Prevenção ao Uso Indevido

A Rodoanel BH S.A. protege a confidencialidade das informações estratégicas e proíbe o uso indevido de dados privilegiados. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem respeitar as regras que garantem a transparência e a integridade no uso de informações sensíveis.

É expressamente proibido:

- ✓ Utilizar informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros, incluindo dados financeiros, negociações estratégicas ou qualquer outro tipo de informação não pública.
- ✓ Divulgar informações confidenciais a terceiros sem justificativa legal ou profissional, independentemente do meio utilizado.
- ✓ Recomendar ou influenciar a compra ou venda de ativos financeiros com base em informações privilegiadas que ainda não tenham sido tornadas públicas.

Além disso, todos os colaboradores devem garantir que informações estratégicas da Companhia sejam armazenadas, protegidas e compartilhadas apenas conforme os protocolos internos de segurança. Qualquer suspeita de vazamento



ou uso indevido de informações deve ser reportada imediatamente à área de Compliance e Segurança da Informação.

O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em penalidades administrativas, sanções disciplinares e até mesmo responsabilidade legal, conforme previsto na legislação vigente.

3.7. Conflitos de Interesse

A Rodoanel BH S.A. espera que todos os seus colaboradores, fornecedores e parceiros ajam com imparcialidade e responsabilidade, evitando qualquer situação em que interesses pessoais possam comprometer a tomada de decisão ou influenciar suas atividades na Companhia.

Os conflitos de interesse acontecem quando um colaborador ou parceiro:

- ✓ Usa sua posição na empresa para obter vantagens pessoais ou beneficiar familiares e amigos.
- ✓ Toma decisões que favorecem seus próprios interesses, em vez de priorizar os da Rodoanel BH S.A.
- ✓ Participa de negociações, contratações ou projetos nos quais tenha algum envolvimento pessoal ou financeiro indireto.

Para garantir a transparência e prevenir problemas, é obrigatório reportar qualquer situação de potencial conflito de interesse à liderança ou à equipe de Compliance. Caso um colaborador tenha alguma relação pessoal ou financeira com terceiros envolvidos em processos da Companhia, ele deve se afastar da decisão e comunicar a situação para análise e orientação.



Se houver dúvidas sobre um possível conflito de interesse, o melhor caminho é sempre **consultar a liderança ou o setor de Compliance antes de agir.**

3.8. Relações com Órgãos Externos

3.8.1. Relações com a Administração Pública e Autoridades

A Rodoanel BH S.A. conduz todas as suas interações com órgãos públicos e autoridades de maneira transparente, ética e responsável.

Qualquer relacionamento com funcionários públicos deve seguir as leis e as diretrizes internas da Companhia, garantindo integridade e prevenindo riscos de favorecimento ou irregularidades:

- ✓ Todas as interações com agentes públicos devem ser formais e documentadas.
- ✓ É proibido oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de benefício, direto ou indireto, a agentes públicos em troca de vantagens indevidas.
- ✓ Nenhum colaborador pode aceitar presentes, dinheiro ou favores de funcionários públicos.
- ✓ As informações fornecidas a autoridades devem ser verdadeiras, completas e precisas.
- ✓ Sempre que possível, reuniões e tratativas com o setor público devem contar com mais de uma pessoa da Companhia para garantir transparência.



As relações com autoridades, fiscais, reguladores e órgãos de controle devem ser conduzidas com clareza e respeito às normas.

Todos os colaboradores têm o dever de cooperar com inspeções, auditorias e processos administrativos de maneira responsável:

- ✓ Nenhum colaborador pode tentar influenciar ou interferir em decisões de órgãos públicos, auditorias ou processos judiciais.
- ✓ Apenas pessoas formalmente autorizadas pela Companhia podem representar a Rodoanel BH S.A. em negociações, inspeções ou reuniões com o setor público.

Na hipótese de um colaborador perceber qualquer irregularidade ou suspeita de favorecimento indevido, deve comunicar imediatamente à equipe de Compliance.

3.8.2. Relações com organizações políticas e sindicatos

A Rodoanel BH S.A. mantém uma postura de imparcialidade e transparência em todas as suas interações com organizações políticas e sindicais.

- ✓ A Companhia não faz contribuições a partidos políticos, candidatos, movimentos ou comitês eleitorais, direta ou indiretamente, exceto nos casos expressamente permitidos pela legislação.
- ✓ Nenhum colaborador pode utilizar a estrutura, os recursos ou o nome da Rodoanel BH S.A. para apoiar causas políticas ou sindicais em caráter pessoal.
- ✓ O direito dos colaboradores à participação política e sindical é respeitado, desde que suas atividades sejam exercidas fora do

ambiente de trabalho e sem comprometer suas responsabilidades profissionais.

A Companhia reforça seu compromisso com um ambiente de trabalho livre de influências políticas e ideológicas, garantindo que todas as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos e institucionais.

3.8.3. Relacionamento com usuários, fornecedores, consultores e terceiros em geral

A Rodoanel BH S.A. estabelece e mantém relações com fornecedores, consultores e demais parceiros de negócios com base na transparência, integridade e conformidade com as normas aplicáveis. Todas as contratações e interações devem seguir critérios objetivos e verificáveis, garantindo imparcialidade e respeito às melhores práticas de mercado.

A Companhia não realiza negócios com terceiros envolvidos em atividades ilícitas, incluindo violações às leis anticorrupção, ambientais, trabalhistas ou de segurança ocupacional. Antes de estabelecer qualquer parceria, são feitas verificações rigorosas para garantir que fornecedores e consultores estejam alinhados com os princípios da Companhia.

Além disso, terceiros que prestam serviços à Companhia devem observar as mesmas diretrizes estabelecidas neste Código de Ética, incluindo o compromisso com a proteção à saúde, segurança ocupacional e meio ambiente. Todos os parceiros comerciais devem atuar de forma ética e em conformidade com as normativas aplicáveis.

Todas as compras de bens e serviços devem ser conduzidas de forma documentada e transparente, observando os procedimentos internos e a política de compliance da Companhia.



É proibido que diretores, empregados ou consultores:

- ✓ Recebam pagamentos, vantagens ou benefícios indevidos de terceiros.
- ✓ Favoreçam parceiros com base em interesses pessoais.
- ✓ Interfiram indevidamente em processos de contratação ou negociação.

Se houver qualquer indício de favorecimento indevido, conflito de interesses ou comportamento que viole as regras da Companhia, o colaborador deve informar sua liderança ou a área responsável para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

3.8.4. Presentes, vantagens e promessas de favor

A Companhia também proíbe os mesmos de aceitar, oferecer ou prometer, ainda que indiretamente, dinheiro, presentes, bens, serviços ou favores indevidos em benefício próprio, em nome próprio ou por conta própria, nas relações com funcionários públicos, servidores públicos ou agentes privados, a fim de influenciar suas decisões em troca de tratamento preferencial, serviços indevidos ou para qualquer outro fim.

A Rodoanel BH S.A. não permite que seus colaboradores, fornecedores e parceiros ofereçam, aceitem ou prometam dinheiro, presentes, bens, serviços ou favores indevidos, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisões ou obter qualquer tipo de vantagem indevida.

- ✓ É proibido oferecer ou receber presentes, favores ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade das relações comerciais ou institucionais.



- ✓ Nenhum colaborador pode prometer ou conceder vantagens a funcionários públicos, agentes privados ou representantes de empresas para obter tratamento preferencial ou serviços indevidos.
- ✓ Atos de cortesia e hospitalidade só são permitidos quando forem transparentes, legítimos e compatíveis com as normas da Companhia.

Se houver dúvida sobre a adequação de um presente ou benefício, o colaborador deve comunicar sua liderança ou a equipe de Compliance para análise e orientação.

Sempre que houver a oferta de um presente que ultrapasse os limites aceitáveis ou que possa ser interpretado como uma tentativa de influência indevida, o caso deve ser reportado imediatamente, e a Companhia tomará as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das suas diretrizes éticas.

3.8.5. Relacionamento com os meios de comunicação de massa e gestão da informação

A Rodoanel BH S.A. conduz suas relações com a imprensa e demais veículos de comunicação com transparência e responsabilidade, respeitando o direito à informação e garantindo que toda divulgação de conteúdo relacionado à Companhia seja feita de maneira precisa e alinhada aos interesses institucionais.

- ✓ Apenas porta-vozes autorizados podem se manifestar publicamente em nome da Companhia.
- ✓ Solicitações da imprensa devem ser direcionadas à área responsável antes de qualquer resposta ou posicionamento.



- ✓ As comunicações públicas devem ser verdadeiras, claras e equilibradas, sem informações enganosas ou imprecisas.

Colaboradores, gestores e parceiros devem evitar declarações ou divulgações informais que possam afetar a imagem da Companhia, garantindo que toda comunicação oficial siga os princípios de veracidade, prudência e transparência.

3.9. Princípios de integridade e transparência na gestão de fundos públicos

A Rodoanel BH S.A. tem o compromisso de gerir com responsabilidade qualquer recurso público que venha a receber, assegurando que sua aplicação seja feita de forma correta e transparente. Qualquer tipo de subvenção, subsídio ou financiamento obtido junto a órgãos governamentais deve ser utilizado exclusivamente para os fins estabelecidos, respeitando as normas e contratos vigentes.

A Companhia não admite condutas que envolvam falsificação, omissão ou manipulação de informações para obter recursos indevidamente. Toda documentação apresentada deve ser verdadeira, completa e verificável, garantindo que os processos sejam conduzidos com ética e conformidade.

Se houver qualquer dúvida sobre a destinação de fundos ou suspeita de irregularidade, é essencial que a situação seja reportada para que as providências adequadas sejam tomadas.

3.10. Princípios de gestão contábil e elaboração de contas anuais



A gestão das contas da sociedade e a preparação e/ou compilação de qualquer documento que divulgue elementos econômicos, patrimoniais e financeiros da Companhia, baseia-se nos princípios de justiça, transparência, integridade, veracidade e verificabilidade, para garantir o pleno cumprimento das regulamentações do setor.

A Rodoanel BH S.A. conduz sua gestão contábil e financeira com transparência, precisão e total conformidade com a legislação aplicável. A elaboração e compilação de demonstrações financeiras, registros contábeis e relatórios deve refletir fielmente a realidade econômica da Companhia, garantindo que todas as informações sejam corretas, completas e verificáveis.

Todos os colaboradores envolvidos na gestão financeira e contábil devem assegurar que:

- ✓ Os registros contábeis sejam precisos, íntegros e compatíveis com os princípios de boa governança e conformidade.
- ✓ Os métodos de contabilidade aplicados estejam em total conformidade com as normas e regulamentações vigentes.
- ✓ Não haja omissões, distorções ou falsificações em documentos financeiros ou patrimoniais.

Caso qualquer colaborador tome conhecimento de omissões, falsificações ou irregularidades nos registros financeiros ou contábeis, deve comunicar imediatamente ao Comitê de Governança e Compliance. Tais condutas comprometem a credibilidade da Companhia e estarão sujeitas a sanções disciplinares rigorosas.

A Rodoanel BH S.A. proíbe qualquer prática que dificulte auditorias internas e externas, devendo fornecer, dentro dos limites da legislação vigente, todas as



informações solicitadas por acionistas, fornecedores, autoridades públicas de supervisão e demais partes interessadas.

A Companhia condena e proíbe qualquer forma de recebimento, lavagem ou movimentação de dinheiro, bens ou serviços de origem criminosa. Nenhum colaborador, fornecedor ou parceiro pode:

- ✓ Substituir ou transferir recursos financeiros de origem ilícita para dar aparência de legalidade.
- ✓ Ocultar ou dissimular a verdadeira origem de ativos financeiros irregulares.
- ✓ Realizar qualquer operação que dificulte a rastreabilidade de fluxos financeiros.

Para evitar riscos de envolvimento, ainda que não intencional, em operações financeiras ilícitas, a Companhia não aceita pagamentos em dinheiro, títulos ao portador ou transações por intermediários não autorizados, exceto nos casos expressamente permitidos, como pagamento de pedágios pelos usuários.

Além disso, antes de estabelecer qualquer relação comercial ou financeira, a Rodoanel BH S.A. realiza verificações rigorosas sobre a idoneidade de parceiros comerciais e fornecedores, garantindo conformidade com as normativas anticorrupções, financeiras e de compliance.

3.11. Gerenciamento de ferramentas de TI. Proteção de direitos autorais.

A Companhia adota medidas rigorosas para assegurar a segurança da informação e o uso adequado de seus sistemas de TI, prevenindo cibercrimes, acessos não autorizados e o uso indevido de recursos tecnológicos.



Os computadores, dispositivos e sistemas da Companhia são ferramentas de trabalho e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, em conformidade com a legislação e os regulamentos internos. É expressamente proibido:

- ✓ Acessar, armazenar ou compartilhar conteúdos ilegais, ofensivos ou que possam comprometer a imagem da Companhia.
- ✓ Utilizar as redes corporativas para fins pessoais ou não autorizados.
- ✓ Praticar qualquer conduta que possa comprometer a segurança dos sistemas, incluindo downloads indevidos, instalação de softwares não autorizados e compartilhamento inadequado de credenciais.
- ✓ Acessar sistemas de TI da Companhia sem permissão ou realizar qualquer atividade que possa comprometer a integridade de dados e programas.

Cada colaborador é responsável pela segurança dos sistemas que utiliza, devendo seguir as diretrizes da Política de Segurança da Informação e reportar imediatamente qualquer incidente de segurança ou suspeita de violação.

Além disso, a Rodoanel BH S.A. condena e proíbe qualquer conduta ilegal associada ao uso de sistemas de TI, incluindo:

- ✓ Uso e compartilhamento de material pornográfico ou ilícito, incluindo pornografia infantil.
- ✓ Acesso não autorizado a sistemas de informática ou redes corporativas.
- ✓ Danos intencionais a informações, dados ou programas corporativos.



A Companhia compromete-se a manter um sistema de segurança de TI eficaz, garantindo a proteção de dados, continuidade dos serviços e conformidade com as leis aplicáveis.

Em respeito aos princípios de concorrência leal e boas práticas corporativas, a Rodoanel BH S.A. protege os direitos de propriedade intelectual e não tolera violações de marcas, patentes ou direitos autorais.

- ✓ Colaboradores não podem copiar, distribuir ou utilizar softwares, documentos ou materiais protegidos sem permissão expressa.
- ✓ Todos devem garantir que o uso de tecnologia e informações respeite as normativas internas e a legislação vigente.

Cada colaborador tem a responsabilidade de evitar qualquer prática que possa levar à violação de direitos de terceiros ou à exposição da Companhia a riscos legais.

O descumprimento dessas diretrizes pode resultar em sanções disciplinares e medidas legais cabíveis.

3.12. Concorrência

A Rodoanel BH S.A. acredita na importância de um mercado justo e competitivo e segue rigorosamente as leis que garantem a livre concorrência. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem agir com transparência e integridade, evitando práticas que possam comprometer a concorrência ou resultar em penalidades legais.

A Companhia proíbe qualquer acordo com concorrentes para fixação de preços, divisão de clientes ou limitação da concorrência.

Também não é permitido compartilhar informações sigilosas sobre preços, clientes ou estratégias comerciais com outras empresas do setor, nem manipular licitações



ou qualquer outro processo competitivo. Ademais, condutas desleais que prejudiquem concorrentes não são aceitáveis.

Se houver dúvidas sobre práticas concorrenciais ou suspeita de irregularidade, o colaborador deve buscar orientação com a área de Compliance. A Companhia respeita as regras do mercado e espera que todos ajam da mesma forma, garantindo relações comerciais justas e responsáveis.

3.13. Proteção à saúde e segurança ocupacional

3.13.1. Objetivos e princípios gerais

A Rodoanel BH S.A. tem o compromisso de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo riscos e protegendo seus colaboradores, fornecedores e terceiros. Para isso, adota medidas rigorosas de conformidade com a legislação de segurança ocupacional, regulamentos técnicos e melhores práticas do setor.

A Companhia promove a disseminação da cultura de segurança por meio de treinamentos, instruções e envolvimento ativo dos colaboradores, assegurando que todos compreendam suas responsabilidades na prevenção de acidentes e na preservação da saúde no ambiente de trabalho.

As decisões da Companhia nessa área são guiadas pelos seguintes princípios fundamentais:

- ✓ Evitar riscos sempre que possível e combatê-los na origem, identificando e eliminando situações que possam representar perigo antes que se tornem incidentes.
- ✓ Avaliar detalhadamente os riscos que não podem ser eliminados, garantindo que sejam devidamente controlados e mitigados para reduzir impactos à saúde e segurança.



- ✓ Adaptar o ambiente de trabalho às necessidades humanas, promovendo condições adequadas, ergonomia, infraestrutura segura e processos organizacionais que minimizem a fadiga e o impacto sobre a saúde dos trabalhadores.
- ✓ Priorizar medidas de proteção coletiva sobre proteção individual, garantindo que barreiras físicas, sinalizações e processos seguros sejam aplicados antes do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs).
- ✓ Incorporar avanços tecnológicos às práticas de segurança, utilizando inovação para melhorar a proteção dos trabalhadores e reduzir riscos no ambiente de trabalho.
- ✓ Substituir materiais e processos perigosos por alternativas mais seguras, buscando soluções menos nocivas para a saúde e o meio ambiente.
- ✓ Integrar ações preventivas às operações da Companhia, garantindo que medidas de segurança façam parte das atividades diárias e sejam um pilar estratégico da organização.
- ✓ Fornecer treinamentos contínuos e orientações adequadas, garantindo que todos os colaboradores conheçam e apliquem corretamente os procedimentos de segurança e saúde ocupacional.

Esses princípios devem ser seguidos em todos os níveis da Companhia, tanto na gestão quanto na operação.

A Companhia também reforça seu compromisso com a segurança de trabalhadores temporários e de obras móveis, garantindo o cumprimento de normas específicas do setor e promovendo a coordenação e colaboração entre todas as partes envolvidas.



3.13.2. Obrigações dos diretores, supervisores e colaboradores

A Rodoanel BH S.A. entende que a segurança no trabalho é uma responsabilidade compartilhada. Gerentes, supervisores e colaboradores desempenham um papel essencial na prevenção de riscos e na manutenção de um ambiente seguro.

Os diretores, gerentes e supervisores devem garantir que todas as medidas preventivas e de proteção sejam mantidas e que as regras de segurança sejam seguidas corretamente. Eles têm a responsabilidade de monitorar condutas, fornecer orientação e assegurar que os colaboradores tenham acesso às informações e equipamentos necessários para sua proteção.

Cada colaborador, por sua vez, tem o dever de zelar por sua própria segurança e pela segurança das pessoas ao seu redor.

Para isso, deve:

- ✓ Cumprir as regras e instruções de segurança fornecidas pela Companhia, incluindo o uso correto dos equipamentos de proteção coletiva e individual.
- ✓ Utilizar máquinas, ferramentas e veículos da maneira adequada, respeitando as instruções operacionais e de segurança.
- ✓ Relatar imediatamente qualquer problema ou falha em equipamentos de proteção, máquinas ou veículos ao seu gestor.
- ✓ Informar prontamente qualquer risco relacionado ao uso de substâncias perigosas ou situações que representem perigo no ambiente de trabalho.



- ✓ Não remover ou modificar dispositivos de segurança, sinalizações ou controles sem autorização.
- ✓ Evitar a realização de atividades que ultrapassem sua competência ou que possam comprometer sua própria segurança ou a de terceiros.
- ✓ Participar ativamente dos treinamentos de segurança, garantindo que compreenda as práticas corretas e saiba como agir em situações de risco.
- ✓ Submeter-se aos exames médicos obrigatórios, conforme exigido pela legislação e regulamentos internos.
- ✓ Cooperar com empregadores, gerentes e supervisores para garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional.

As instalações, equipamentos e ferramentas fornecidos pela Companhia devem ser usados exclusivamente para as atividades da empresa e de maneira segura. O uso para fins pessoais é estritamente proibido.

A Rodoanel BH S.A. reforça que a segurança depende da responsabilidade e do comprometimento de cada um, e espera que todos colaborem ativamente para manter um ambiente de trabalho seguro e adequado para todos.

3.14. Proteção Ambiental

A Rodoanel BH S.A. reconhece que o meio ambiente é um bem essencial e se compromete a conduzir suas atividades de maneira sustentável, buscando um equilíbrio entre suas operações e a preservação dos recursos naturais. Todas as atividades da Companhia devem ser realizadas em conformidade com a legislação ambiental vigente, garantindo que seus impactos sejam minimizados e que suas práticas estejam alinhadas às melhores diretrizes de sustentabilidade.



A Companhia adota uma estratégia ambiental baseada nos seguintes princípios:

- ✓ Otimizar o uso de energia e recursos naturais, promovendo eficiência e redução de desperdícios.
- ✓ Minimizar impactos ambientais negativos e maximizar contribuições positivas, adotando práticas sustentáveis em suas operações.
- ✓ Promover uma cultura de conscientização ambiental, incentivando seus colaboradores e parceiros a adotarem comportamentos responsáveis.
- ✓ Comprometer-se com a melhoria contínua do desempenho ambiental, monitorando e aprimorando suas práticas regularmente.

Para garantir que esses princípios sejam aplicados de maneira eficaz, a Companhia dissemina sua política ambiental a todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, assegurando que contratados e subcontratados também cumpram essas diretrizes.

O Sistema de Gestão Ambiental da Rodoanel BH S.A. contém procedimentos específicos para prevenir, evitar e mitigar qualquer forma de poluição, garantindo a correta gestão de resíduos, incluindo armazenamento, transporte, eliminação e reutilização sustentável.

Antes de iniciar qualquer atividade, a Companhia avalia seus impactos ambientais e na saúde humana, adotando todas as medidas preventivas e corretivas necessárias.

Além disso, é expressamente proibido que qualquer colaborador ou terceiro vinculado à Companhia adote condutas que possam causar danos ao meio ambiente ou comprometer a segurança da população.



4. TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

A Rodoanel BH S.A. acredita que a integridade e a transparência são valores fundamentais para a condução de suas atividades e espera que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores sigam as diretrizes do Código de Ética.

O respeito às normas internas e à legislação aplicável é essencial para manter um ambiente corporativo ético, seguro e alinhado às melhores práticas internacionais, incluindo as diretrizes da ISO 37001 (Gestão Antissuborno) e ISO 37301 (Gestão de Compliance).

A Companhia possui um sistema estruturado para receber e analisar relatos de possíveis violações, garantindo que todas as questões sejam tratadas com imparcialidade, sigilo e responsabilidade.

As investigações seguem as diretrizes do Procedimento de Gestão de Denúncias e Investigações, assegurando proteção ao denunciante e garantindo que nenhum colaborador ou parceiro sofra retaliação por relatar uma preocupação legítima.

4.1. Responsabilidade Compartilhada e Conduta Esperada

O cumprimento do Código de Ética é um compromisso de todos:

- ✓ Diretores e gerentes devem promover uma cultura de integridade, garantindo que suas equipes compreendam e sigam as normas.
- ✓ Colaboradores devem atuar com ética e responsabilidade, comunicando qualquer preocupação sobre condutas inadequadas.
- ✓ Fornecedores, consultores e prestadores de serviço também devem cumprir as diretrizes do Código como parte de suas obrigações contratuais.



4.2. Medidas Aplicáveis em Caso de Violações

Caso ocorra o descumprimento do Código de Ética, a Companhia tomará as providências cabíveis, sempre garantindo um processo justo e transparente.

As medidas podem incluir:

- ✓ Feedback corretivo – para situações de menor impacto, reforçando a conscientização sobre as diretrizes.
- ✓ Advertência formal – aplicada quando há necessidade de reforçar a importância do cumprimento das regras.
- ✓ Ações corretivas – podem incluir reorientação, treinamentos ou ajustes de processos internos.
- ✓ Suspensão temporária – utilizada em infrações mais sérias, para garantir o compromisso com as normas.
- ✓ Encerramento do vínculo empregatício ou contratual – em casos graves, como suborno, fraude, corrupção ou outras infrações incompatíveis com os valores da Companhia.
- ✓ Encaminhamento às autoridades competentes – se a conduta caracterizar crime ou violação regulatória, podendo resultar em medidas legais.

4.3. Compromisso com um Ambiente Seguro para Relatos

A Companhia incentiva que qualquer preocupação sobre possíveis violações seja reportada sem receio de represálias. Nenhum colaborador, fornecedor ou parceiro pode sofrer qualquer tipo de retaliação por fazer um relato de boa-fé.



**Grupo FININC
S.p.A.**

CÓDIGO DE ÉTICA

BHR-INT-CE_001
Rev.01
De: 20/03/2025

Garantir um ambiente de trabalho ético e responsável é um compromisso de todos. O respeito às diretrizes do Código fortalece a cultura de integridade e reforça a credibilidade da Companhia.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código de Ética reflete os valores e compromissos da Rodoanel BH S.A., servindo como referência para a conduta de todos que fazem parte da Companhia. Ele está alinhado aos princípios do grupo econômico no Brasil e no exterior e deve ser seguido por colaboradores, parceiros e fornecedores em todas as atividades relacionadas à Companhia.

Este Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Concessionária Rodoanel BH, que com o suporte do Comitê de Governança e Compliance, poderá atualizar ou revisar este Código sempre que necessário, acompanhando mudanças nas regulamentações, no ambiente de negócios ou nas melhores práticas de governança.

Mais do que um documento, este Código representa o compromisso da Companhia com a integridade e a responsabilidade. Sua aplicação no dia a dia fortalece a cultura ética da Rodoanel BH S.A. e garante que nossos valores sejam vividos na prática.